

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR – CEP:83.702-080

www.araucaria.pr.gov.br – Email: smur@araucaria.pr.gov.br

**Ata de Registro de Precos N° 203/2015
Edital de Pregao (Presencial) N° 34/2015
PROCESSO LICITATORIO N° 3538/2015
Interessado: SMUR**

No dia 20/07/2015, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o Sr. ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR, Secretário Municipal de Urbanismo, CPF 349.552.759-15, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, CNPJ 61.409.355/0001-23, com sede na RUA ARINAIA, BELENZINHO, SAO PAULO-SP; neste ato representada(s) por LUIZ CARLOS MARTIRE, CPF 006.568.288-20, RG 2766683 ; como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 34/2015, ao Registro de Preços para Aquisição de materiais para ampliação, manutenção e conservação da sinalização viária horizontal, vertical e semafórica, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

Lote	Sequencia	Item	Descrição	dsMarca	Qtde	Un. Medida	VI. unitário	VI. Total
1	6	120810	Microesferas de vidro tipo DROP ON, conforme especificações contidas no Anexo do Edital.	POTTERS	180	Saco	90,0000	16200,0000
1	7	125261	Microesferas de vidro padrão PREMIX, conforme especificações contidas no Anexo do Edital.	POTTERS	75	Saco	90,0000	6750,0000

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços n° 203/2015

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 34/2015.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, segunda-feira, 20 de julho de 2015

ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
LUIZ CARLOS MARTIRE